Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Contratação de empresa de construção civil para a Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte 1, Loteamento Cidade Jardim Buriti - Área Construída: 389,78m² em Altamira – PA.	SINAPI - 12/2025 - Pará SBC - 01/2026 - Pará ORSE - 09/2025 - Sergipe SEDOP - 10/2025 - Pará IOPES - 08/2025 - Espírito Santo SIURB - 07/2025 - São Paulo CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo EMOP - 11/2025 - Rio de Janeiro	18,92%	Não Desonerado: Horista: 111,58% Mensalista: 66,34%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 272.496,64	38,80% 105.715,94	5,93% 16.169,18	5,93% 16.169,18	5,24% 14.280,60	8,04% 21.900,59	4,79% 13.065,35	5,82% 15.857,15	4,20% 11.455,95	4,24% 11.555,70	5,67% 15.447,81	4,55% 12.409,67	6,78% 18.469,52
1.1	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 96.132,14	100,00% 96.132,14											
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00% 164.223,76	5,22% 8.572,48	9,23% 15.157,85	9,23% 15.157,85	8,08% 13.269,28	12,72% 20.889,26	7,34% 12.054,02	9,04% 14.845,83	6,36% 10.444,63	6,42% 10.543,17	8,79% 14.435,27	6,94% 11.397,13	10,63% 17.456,99
1.3	EQUIPAMENTOS DE APOIO	100,00% 12.140,74	8,33% 1.011,32	8,33% 1.011,32	8,33% 1.011,32	8,33% 1.011,32	8,33% 1.011,32	8,33% 1.011,32	8,33% 1.011,32	8,33% 1.011,32	8,34% 1.012,54	8,34% 1.012,54	8,34% 1.012,54	8,34% 1.012,54
2	FUNDAÇÃO	100,00% 244.924,33		50,00% 122.462,17	50,00% 122.462,17									
3	ESTRUTURA	100,00% 408.346,65		15,00% 61.252,00	15,00% 61.252,00	30,00% 122.504,00	30,00% 122.504,00	10,00% 40.834,67						
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	100,00% 219.981,74				25,00% 54.995,44	50,00% 109.990,87					15,00% 32.997,26	10,00% 21.998,17	
5	COBERTURA	100,00% 99.212,06					50,00% 49.606,03	50,00% 49.606,03						
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 14.295,47				100,00% 14.295,47								
7	ESQUADRIAS	100,00% 191.767,65						25,00% 47.941,91	25,00% 47.941,91			30,00% 57.530,30	10,00% 19.176,77	10,00% 19.176,77
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	100,00% 81.298,95					25,00% 20.324,74	25,00% 20.324,74	25,00% 20.324,74	25,00% 20.324,74				
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	100,00% 108.020,75						10,00% 10.802,08	30,00% 32.406,23	30,00% 32.406,23	30,00% 32.406,23			
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	100,00% 21.867,03										100,00% 21.867,03		
11	REVESTIMENTO DE TETO	100,00% 36.273,78									60,00% 21.764,27	40,00% 14.509,51		
12	PINTURA	100,00% 82.115,66								50,00% 41.057,83	50,00% 41.057,83			
13	MARMORARIA	100,00% 10.630,38												100,00% 10.630,38
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	100,00% 60.347,14										50,00% 30.173,57	50,00% 30.173,57	
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 142.017,20		25,00% 35.504,30	25,00% 35.504,30							25,00% 35.504,30	25,00% 35.504,30	
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 227.858,77							50,00% 113.929,39	25,00% 56.964,69	25,00% 56.964,69			
17	CLIMATIZAÇÃO	100,00% 100.106,81											50,00% 50.053,41	50,00% 50.053,41
18	DADOS E VOZ	100,00% 9.059,52						50,00% 4.529,76					50,00% 4.529,76	
19	GASES MEDICINAIS	100,00% 16.081,67										100,00% 16.081,67		
20	URBANIZAÇÃO	100,00% 6.124,46											50,00% 3.062,23	50,00% 3.062,23
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 5.546,56												100,00% 5.546,56
Porcentagem			4,48%	9,98%	9,98%	8,74%	13,75%	7,93%	9,77%	6,88%	6,94%	9,5%	7,5%	4,53%
Custo			105.715,94	235.387,63	235.387,63	206.075,50	324.326,21	187.104,52	230.459,41	162.209,43	163.748,71	224.111,44	176.907,87	106.938,86
Porcentagem Acumulado			4,48%	14,46%	24,44%	33,18%	46,93%	54,87%	64,64%	71,52%	78,46%	87,96%	95,47%	100,0%
Custo Acumulado			105.715,94	341.103,57	576.491,20	782.566,70	1.106.892,91	1.293.997,43	1.524.456,84	1.686.666,27	1.850.414,98	2.074.526,42	2.251.434,29	2.358.373,22

ISRAEL VITOR DE SOUZA OLIVEIRA:02885685247
Assinado de forma digital por ISRAEL VITOR DE SOUZA OLIVEIRA:02885685247

ISRAEL V. DE SOUZA OLIVEIRA
Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia
Mat. nº 160535-6
Decreto Nº 741/2025

RENATA MACHADO MENGONI:02023443202
Assinado de forma digital por RENATA MACHADO MENGONI:02023443202

RENATA MACHADO MENGONI
Secretária Municipal de Planejamento
Mat. nº 158765-0
Decreto 012/2025